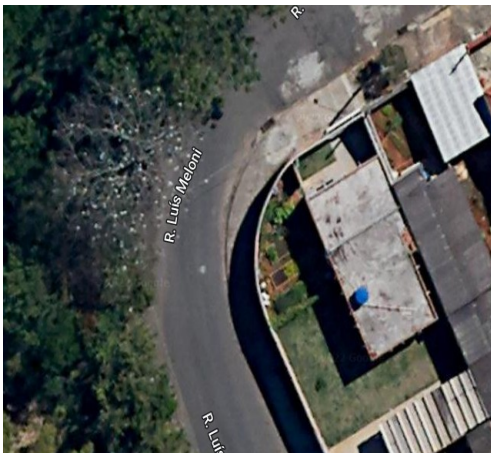
INDICAÇÃO Nº ___ / 2022

Indico ao Poder Executivo que seja realizado varrição da R. Luís Meloni, altura do nº94, no Jardim Capuavinha.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado varrição da R. Luís Meloni, altura do nº94, no Jardim Capuavinha.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário a varrição especificadamente na altura do número da residência 94, do jardim Capuavinha, pois trata-se de um local com bastante árvores sazonais, que deixam cair bastante folhas no chão com a força do vento e as chuvas, impedindo o escoamento das águas pluviais na boca-de-lobo.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de outubro 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.10.13 12:08:55 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores